

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N° 151/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar a correção do pavimento do cemitério municipal que encontra-se degradado conforme fotos em anexo.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender o anseio dos municípios que frequentam o local haja vista que o pavimento apresenta diversos buracos e desníveis, que prejudica significativamente a locomoção.

Cabe ressaltar que tais buracos e desníveis são pontos com alto risco de ocorrência de acidentes, uma vez que uma grande parcela da população que frequenta o local é composta de pessoas de idade ou com dificuldades de locomoção.

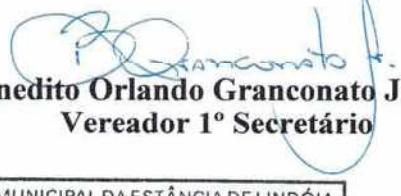
Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
VITA  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>10/11/2017</u>
Protocolo n° <u>401/2017</u>

SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)